CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 041/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria responsável, para que possa contratar equipamentos que o município não possui, para que seja executada a retirada de terras que se encontram em cima da pedreira municipal situado na comunidade de Turvo de Baixo, interior do nosso município, bem como deixar pronto estoques grandes de pedra prontos para britagem.

Justificativa:

Essa é a única pedreira de propriedade do nosso município, que nunca foi feito a retirada correta do material lá existente. Como a terra vem junto com a pedra e detritos que não contribuem com a qualidade do material, prejudicando e muito quando o mesmo é colocado nas estradas. Por isso se faz necessário uma exploração adequada naquele espaço.

Com um estoque que fique apenas pedras, e fazendo sua britagem, poderá atender toda uma região com um material duradouro e de excelente qualidade, ajudando na melhor conservação das estradas bem como na sua durabilidade e reduzindo os custos de operações.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

[X] APROVADO: 7x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

3ª Sessão Ordinária
15/02/2022

São Mateus do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS